



**MUNICÍPIO DE JANAÚBA**  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ 18.017.392/0001-67

Praça Dr. Rockert, 92 - Centro - CEP 39442-052 - Janaúba/MG

**LEI Nº 2.835, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025.**

*Este documento foi publicado nos  
quadros de aviso de PRRJ nos termos:  
da lei nº 1.493/2001*

*Janaúba 11/09/25*  
*CPA*

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A  
ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS  
PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE  
DA NOVA COLONIA JANAUBA MG.**

A Câmara Municipal de Janaúba, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, no uso de suas atribuições, DECRETA.

**Art.1º** - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE DA NOVA COLÓNIA JANAUBA MG. inscrita no CNPJ sob o n. 08.175.554/0001-3187

**Art.2º**- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Janaúba – MG, 11 de setembro de 2025.

JOSE APARECIDO MENDES Assinado de forma digital por JOSE  
APARECIDO MENDES  
SANTOS:51799081672 SANTOS:51799081672

**JOSÉ APARECIDO MENDES SANTOS**  
Prefeito Municipal de Janaúba

JARBAS SOARES ROCHA:04063129667 Assinado de forma digital por JARBAS SOARES  
ROCHA:04063129667

**JARBAS SOARES ROCHA**  
Procurador-Geral do Município de Janaúba

**Projeto de Lei: 098/2025**

**Autoria: Hugo Leonardo Dias Caires – Vereador de Janaúba-MG**

Assessoria Jurídica

Assinatura e OAB

Administração "O Futuro é agora! A Prosperidade chegou" – 2025 a 2028

Seção de Legislação